



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

14
2

Câmara Municipal
de Jacareí

Emenda nº 1

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa e juros de créditos tributários e não tributários do Município de Jacareí e dá outras providências.”

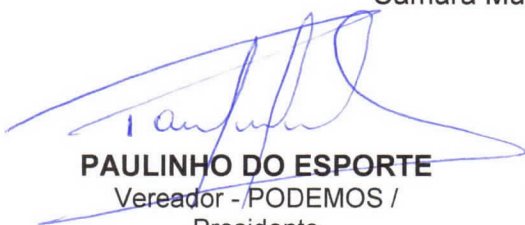
Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para ter direito ao benefício de que trata esta Lei, o contribuinte deverá fazer sua adesão entre os dias 8 de setembro de 2026 e 23 de dezembro de 2026.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar o termo inicial do período de adesão ao programa de anistia previsto no art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026, ajustando a data de início para o dia 8 de setembro de 2026, mantendo-se o prazo final até 23 de dezembro de 2026. A adequação da data inicial visa assegurar o tempo hábil necessário para a adequada organização administrativa e operacional dos setores municipais.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2026.


PAULINHO DO ESPORTE

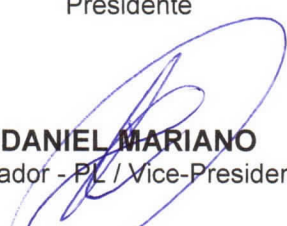
Vereador - PODEMOS /
Presidente


MARIA AMÉLIA

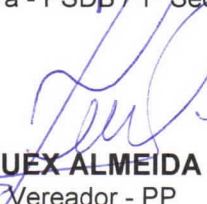
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


JEAN ARAÚJO

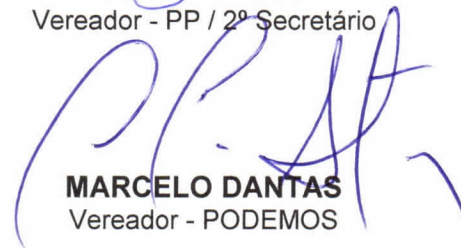
Vereador - PP / 2º Secretário


DANIEL MARIANO

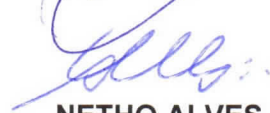
Vereador - PL / Vice-Presidente


JUEX ALMEIDA

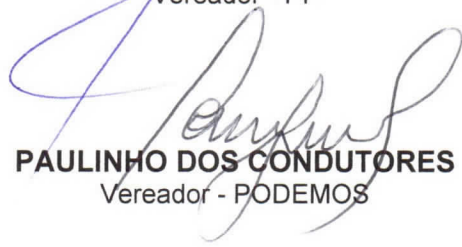
Vereador - PP


MARCELO DANTAS

Vereador - PODEMOS


NETHO ALVES

Vereador - PL


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS


ROGÉRIO TIMÓTEO

Vereador - REPUBLICANOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP